



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
SINPOF/CE
“Somos todos nós!”

Ofício 1249-2401/2026-SINPOF/CE

Fortaleza, 24 de janeiro de 2026

Ao Senhor
A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: *Requerimento de ampliação do quantitativo de convocados e autorização para chamamento de candidatos excedentes do Concurso Público da Polícia Federal (Edital nº 1 – PF – POLICIAL, de 20/05/2025).*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O **Sindicato dos Policiais Federais no Estado do Ceará – SINPOF/CE**, no exercício da representação institucional da categoria no Estado, vem respeitosamente solicitar a **ampliação do quantitativo de convocados para o Curso de Formação Profissional (CFP)** da Polícia Federal, especialmente mediante o **aumento do número de alunos por turma na Academia Nacional de Polícia (ANP)**, de modo a viabilizar a convocação e a posse do maior número possível de candidatos aprovados no último concurso.

O concurso público realizado em 2025 resultou em **elevado número de candidatos plenamente habilitados** ao exercício das atribuições legais dos diversos cargos policiais, revelando um universo de profissionais aptos a atender, de imediato, às necessidades operacionais da Instituição. Diante desse cenário, **pleiteia-se a ampliação do chamamento de candidatos excedentes**, com a **convocação adicional de ao menos mil aprovados**, medida compatível com o interesse público, com a eficiência administrativa e com a urgente necessidade de recomposição do efetivo.

Registra-se que a **Academia Nacional de Polícia detém capacidade operacional para receber mais de oitocentos alunos por turma**, possibilitando a **nomeação célere** do maior número possível de aprovados ainda no ano de 2026, com **melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos** na realização do certame.

Endereço: Av. Treze de Abril, 270, Bairro Vila União, CEP.: 60.416-270, Fortaleza/CE
Telefones de contato: (85)-3038-8300 (fone/faz) – (85) 9.9934-7308 (Whatsapp)
CNPJ: 35.076.637/0001-46
E-mail: sinpofce@gmail.com



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
SINPOF/CE
“Somos todos nós!”

Ressalta-se, ainda, a importância do **provimento da totalidade dos cargos vagos atualmente existentes na Polícia Federal**, considerando que o número de aprovados é mais do que suficiente para preencher essas lacunas, **tornando desnecessária a realização de novo concurso público**. O quadro de vagas atualmente divulgado evidencia a seguinte distribuição:

CARGO	Vagas ofertadas no edital	Aprovados	Cargos vagos
Agente	630	1.565	1.472
Perito	69	361	99
Escrivão	160	549	461
Papiloscopista	21	72	38
Delegado	120	201	350
TOTAL	1.000	2.748	2.420

O total de **2.420 cargos vagos** demonstra a **significativa defasagem de efetivo**, incompatível com a complexidade e amplitude das atribuições constitucionais da Polícia Federal e com o crescimento permanente de suas responsabilidades.

Cumprе ressaltar ainda, que o quadro de pessoal atual **não supre a expansão orgânica** da PF, especialmente após a criação e reestruturação de diretorias estratégicas que ampliam significativamente o escopo de atribuições, a saber:

- **DICOR** – Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado e à Corrupção
- **DAMAZ** – Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente
- **DCIBER** – Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos
- **DCI** – Diretoria de Cooperação Internacional
- **DPA** – Diretoria de Polícia Administrativa
- **DPP** – Diretoria de Proteção à Pessoa
- **DIREN/ANP** – Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia

O crescimento das atribuições sem o correspondente aumento no efetivo **compromete diretamente a capacidade operacional da Polícia Federal**, sobretudo em áreas de fronteira, combate ao crime organizado, repressão a crimes cibernéticos e proteção ambiental na Amazônia.

Endereço: Av. Treze de Abril, 270, Bairro Vila União, CEP.: 60.416-270, Fortaleza/CE
Telefones de contato: (85)-3038-8300 (fone/faz) – (85) 9.9934-7308 (Whatsapp)
CNPJ: 35.076.637/0001-46
E-mail: sinpofce@gmail.com



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
SINPOF/CE
“Somos todos nós!”

Ademais, há **previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA)**, inexistindo óbice financeiro para a ampliação das convocações e para o provimento das vagas atualmente desocupadas.

Nesse contexto, o **SINPOF/CE** solicita o encaminhamento de **recomendação/requerimento para expedição do decreto presidencial** que autorize a convocação dos candidatos excedentes, com o **aumento imediato do número de alunos por turma na ANP**, de forma a garantir a recomposição célere, completa e estratégica do efetivo policial.

A presente solicitação **harmoniza-se com o conteúdo do OFÍCIO Nº 51/2026/SEAPRO/GAB/PF**, expedido em **19/01/2026** pela Direção-Geral da Polícia Federal, que reforça o **interesse institucional na recomposição do efetivo**, mediante aproveitamento de todos os candidatos excedentes aptos à nomeação e posse. Essa medida, além de juridicamente possível, representa **ganho direto e imediato para a Polícia Federal e para toda a sociedade brasileira**, especialmente diante do crescimento exponencial das atribuições da Instituição e da demanda por ações de alta complexidade na área de segurança pública.

Diante do exposto, entende-se que a **convocação e a posse dos aprovados** constituem medidas essenciais ao **fortalecimento institucional da Polícia Federal**, à **melhoria das condições de trabalho dos servidores**, e à **eficiência da atuação estatal**, sendo providências de inequívoco **interesse público**, em prol da segurança pública e da sociedade brasileira.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

Presidente do SINPOF/CE

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ

Endereço: Av. Treze de Abril, 270, Bairro Vila União, CEP.: 60.416-270, Fortaleza/CE
Telefones de contato: (85)-3038-8300 (fone/faz) – (85) 9.9934-7308 (Whatsapp)
CNPJ: 35.076.637/0001-46
E-mail: sinpofce@gmail.com